



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 033/2006

Altera o Decreto nº 026 de 16 de fevereiro de 2006, que criou a Força Tarefa na cidade de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição das frações integrantes da Força Tarefa constante no art. 5º. do Decreto nº. 026 de 16 de fevereiro de 2006, que passa a ter a seguinte composição:

- 1) Polícia Civil;
- 2) Polícia Militar;
- 3) Corpo de Bombeiros;
- 4) Guarda Municipal;
- 5) CONSEG;
- 6) Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;
- 7) PROCON;
- 8) Vigilância Sanitária;
- 9) Departamento de Concessão de Alvarás.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de março de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 10 / 03 / 2006

DE N.º 7-646

UMUARAMA, 10 / 03 / 2006

W. Mauzanetti

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO